



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dec. nº 097/2021-Pag. 3/4

IV - limpeza e desinfecção de ambiente comercial, templos e de saúde com uso de produtos antissépticos e desinfetantes.

V - Aumentar frequência de higienização de superfícies; e

VI - Manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 3º-A da Lei Federal nº 14.019/2020 é obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos.

Art. 8º Os seguintes serviços e atividades poderão funcionar a partir do dia 10/05/2021 a 31/05/2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais das 8 horas às 18 horas, de segunda a sexta e sábados das 8 horas às 12 horas, com limitação de 30% de ocupação;

II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira, com limitação de 30% de ocupação;

III - restaurantes, bares e lanchonetes, padarias, sorveterias, distribuidoras de bebidas e afins: das 6 horas às 18 horas, de segunda a sábado, com limitação da capacidade em 30%.

Art. 9º Fica autorizado o funcionamento das instituições religiosas no período das 6 horas às 20 horas do dia 10/05/2021 a 31/05/2021, diariamente obedecendo os protocolos de segurança e capacidade, atendendo ao disposto na Resolução SESA nº 440/2021 de 30/04/2021.

§ 1º - Cabe ressaltar que fica aberta a exceção para religiosos, porém, pedimos a compreensão para que no término da celebração cada cidadão se desloque imediatamente para suas respectivas residências.

§ 2º - Ficam suspensas a realização de encontros de catequese de 10/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 10 Em relação aos obitos, cuja causa seja atribuída a infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19, fica determinado:

I - a suspensão dos velórios ou despedidas fúnebres; e

II - o transporte e a disposição do cadáver apenas em caixão lacrado.

§ 1º. Entende-se como caso suspeito aquele que foi testado e aguardava resultado do exame realizado para infecção pelo COVID-19.

Art. 11 Eventos fúnebres não relacionados a Covid-19 não poderão ter aglomeração, ficando limitado o número de presentes limitado ao máximo de 25 pessoas e respeitando todas as medidas sanitárias de uso de máscaras, uso de álcool em gel e distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes.

§ 1º Os velórios realizados na Capela Mortuária Municipal deverão ter duração limitada a 04 (quatro) horas, com exceção dos iniciados a partir das 17h, cujo término deverá ocorrer até às 08h do dia seguinte.

§ 2º Fica determinado aos estabelecimentos funerários a estrita observância das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Vigilância em Saúde quanto ao manejo do cadáver.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 14 (quatorze) de maio de 2021, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 10 de maio de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2021

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 14 (quatorze) de maio do corrente ano, às 9hs (nove horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2021).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 10 de maio de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dec. nº 097/2021-Pag. 4/4

Art. 12 Conforme o Artigo 11 do Decreto Estadual 7020/2021 compete a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único - As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 13 - As pessoas que descumprirem o tempo determinado de isolamento do Covid-19 decretado pela Secretaria Municipal de Saúde estará sujeito as penalidades via Ministério Público.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653.1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 151/2021

DATA: 07/05/2021

SUMULA: Altera representatividade constante na Portaria nº 146/2021, que designa servidores responsáveis pela manutenção de dados e informações no Portal da Transparência da página oficial do Município Rio Bonito do Iguaçu na internet, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 146/2021 de 03/05/2021 que designa servidores responsáveis pelo lançamento de informações correspondentes às suas atribuições no site do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, www.riobonito.pr.gov.br, no Portal da Transparência e na Transparência online, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ATA N.º 001/2021 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

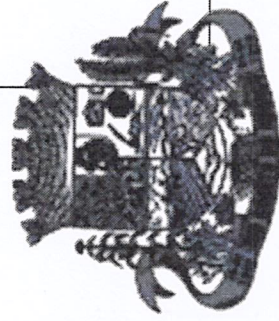
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08 horas e 30 minutos, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI sito a avenida Dom Pedro II, bairro Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2021. A Audiência para dar cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre em Audiência Pública, com a Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, combinado com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2021 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2021, como também efetuar a prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde-SUS, relativo ao primeiro quadrimestre de 2021 no Município de Rio Bonito do Iguaçu. A convocação foi realizada através de Edital de Convocação Publica de nº 006/2021 e 007/2021, no Jornal Xagu, Edição nº 1110, página 9, do dia 12 de maio de 2021. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira, o secretário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Jandir Bortoluzzi e o relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Osmar Camargo Schimaida, a senhora Renata Bocca Doertezbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal, Norberto Algeri na qualidade de Secretário de Saúde, Maristela N. Martins e Cristiane Baroni da Secretaria Municipal de Saúde e demais interessados. A audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e um, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A senhora Renata Bocca Doertezbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimado para 2021, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$80.000.000,00 distribuídos em R\$2.200.000,00 para orçamento da Câmara Municipal, R\$10.000.000,00 para o fundo de previdência dos servidores municipais e R\$67.800.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal. Em seguida, apresentou a receita corrente arrecadada de janeiro a abril de 2021, sendo o total de receitas correntes-bruto R\$14.614.547,97. Explicou sobre o confronto de receita arrecada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 1º quadrimestre de 2021 totalizou R\$14.614.547,97 com uma média mensal de R\$3.669.189,95 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$10.642.701,37 com uma média mensal de R\$2.921.320,24. Conforme cópia em anexo. Após a senhora Renata Bocca Doertezbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de abril de 2021, com a receita base de cálculo o valor de R\$11.225.165,06, total de despesa com educação R\$2.748.065,49, finalizando com o índice aplicado no período em 13,09%. Em despesa com pessoal em 42,52% em 30/04/2021. Finalizou abordando sobre o plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até abril de 2021 foi de R\$11.225.165,06 em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$1.933.489,95, concluindo com o índice aplicado no período de 17,22%. A senhora Renata passou a palavra a senhora Maristela N. Martins a qual forneceu uma planilha aos presentes na qual constava a prestação de contas da área da saúde do 1º quadrimestre de 2021. Conforme segue em anexo. Em seguida a senhora Renata Bocca Doertezbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Gisele Guilman a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Gisele Guilman

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 14/05/2021 às 08h30min nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 006/2021 e 007/2021, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu; Prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde – SUS, deste município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2021).

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2021
JANEIRO A ABRIL

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**
- Avaliação do Cumprimento do PMS**



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2021		Janeiro à Abril. 2021
DESPESAS FIXADAS		80.000.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		2.200.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		10.000.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		67.800.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		80.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA		2021 – Janeiro a Abril
Receita Tributária		614.449,04
Rendimentos de aplicação financeira		17.715,82
Receitas Agropecuárias /Serviços		0,00
Receita de Contribuições		188.095,45
Transferências Correntes		13.701.436,06
<i>Transf. da União</i>		6.322.082,94
<i>Transf. do Estado</i>		4.407.228,37
<i>Transf. Multigovernamentais</i>		2.921.011,33
Outras Receitas Correntes		92.851,60
TOTAL RECEITAS CORRENTES		14.614.547,97
RECEITA DE CAPITAL		62.211,80
<i>Operação de Crédito</i>		62.611,80



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA ARRECADADA	Até 1º Quad. 2021
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	14.614.547,97
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	62.211,80
TOTAL	14.676.759,77
Média Mensal	3.669.189,95
DESPESA EMPENHADA	Até 1º Quad. 2021
DESPESA MANUTENÇÃO	10.642.701,37
DESPESA CAPITAL	395.497,20
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	647.082,36
TOTAL	11.685.280,96
Média Mensal	2.921.320,24



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO		Acumulado até Abril /2021
Receita base de cálculo		11.225.165,06
Total de despesa com Educação		2.748.065,49
Despesas não consideradas para fins de Limite		1.278.768,33
Total das Despesas Para Fins de Limite		1.469.297,16
Índice aplicado no período		13,09%



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB		Acumulado até Abril /2021
Mínimo de 60%		57,40
Máximo de 40%		6,16
Máximo de 5%		36,44



DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
30/04/2021	20.434.185,01	48.054.547,12	42,52%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	405.502,61	3,53%
Secretaria de Administração	904.323,72	7,88%
Secretaria de Finanças	176.721,84	1,54%
Secretaria de Obras e Urbanismo	869.301,98	7,57%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	3.095.813,35	26,96%
Secretaria de Saúde	3.116.907,97	27,15%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	609.266,54	5,31%
Secretaria de Viação	1.297.092,31	11,30%
Secretaria de Assistência Social	411.338,38	3,58%
Encargos Gerais do Município	595.521,46	5,91%
TOTAL	11.481.790,16	100%



Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes – 1º QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	3.750,00
Secretaria de Administração	4.699,00
Secretaria de Finanças	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	13.460,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	16.180,40
Secretaria de Saúde	1.830,00
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	2.700,00
Secretaria de Viação	12.682,00
Secretaria de Assistência Social	0,00
TOTAL	55.301,40



INVESTIMENTOS - OBRAS (1º Quadrimestre 2021)

OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ Valor Pago
RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS - COMUNIDADE PINHALZINHO CONV 855199/2018	901.165,69
CONVENIO FEDERAL 875177/2018/MAPA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - VILA SANTANA	87.541,02
Calcamentos Recursos Proprios - Ruas Cidade	183.248,45
CON ESTADUAL 240/2019 RECAPE ASFALTICO VIAS URBANAS - AV SALVADOR RAIMUNDO	0,00
CONVENIO FEDERAL 874929/2018/MAPA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIEDRICAS - ARAPONGAS	131.374,29
Recape Asfaltico – AV XV DE NOVENBRO	334.898,51
Pav Ruas Urbanas – Operação de Credito	128.729,1
Pavimentação Diversas Ruas Cidade	0,00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE		Acumulado até Abril/2021
Receita - Base de cálculo para saúde		11.225.165,06
Despesa - Base de cálculo para saúde		1.933.489,95
Índice aplicado no período		17,22%



Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

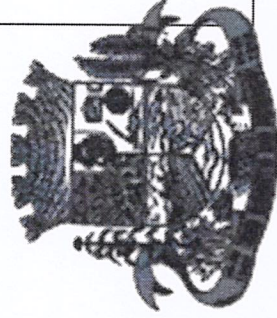
- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

**Execução Orçamentário-financeira****1º Quadrimestre/2021****Fonte****Paga**

000 - Recursos Ordinários (Livres)	69.424,62
303 - Saúde - Receitas Vinculadas -15%	1.988.755,56
493 Ações Serv Públicos Saúde - Estadual	188.370,61
494 – Ações Serv Públicos Saúde Federal	695.367,02
495 - Atenção Básica	0,00
496 - Atenção de MAC	0,00
497 - Vigilância em Saúde	3.511,35
498 - Assistência Farmacêutica	0,00
499- Gestão do SUS	0,00
500 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	0,00
501- Receita Ali Ativos	0,00
504- Outros Royalties	36.442,93
518- Investimento Saúde	0,00
1017 Emendas de Bancada	0,00
1018 – Emendas Individual	30.990,00
1019 - Covid	55.665,42
Totais	3.068.528,11

30/09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE 2021

CAMPO DO BUGRE	JANIERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	5	189	703	629	1526
PROCEDIMENTOS	4	220	815	684	1723
VISITAS	95	75	300	216	686
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO			7	35	42
VACINAS		8	23	61	92

CENTRO NOVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	0	73	218	192	483
PROCEDIMENTOS	10	152	379	405	946
VISITAS	16	1401	1636	1147	4200
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	0	20	15	0	35
VACINAS		12	39	70	121

ARAPONGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	1	116	458	358	933
PROCEDIMENTOS	1	233	1038	968	2240

VISITAS	888	689	1293	1050	3920
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO			88	160	248
VACINAS		19	58	61	138

ARAPONGAS II	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	Não houve produção	Não houve produção	Não houve produção	Não houve produção	
PROCEDIMENTOS					
VISITAS					
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO					

UBS/NASF	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	31	107	248	289	675
PROCEDIMENTOS	51	125	229	316	721
ATIVIDADE COLETIVAS		28	63	51	142

CLINICA DE ESPECIALIDADES SMS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	134	84	62	66	346
PROCEDIMENTOS	121	100	55	111	387
ATIVIDADE COLETIVAS					

UBS/SEDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	694	1132	1121	1047	3994
PROCEDIMENTOS	541	1110	1374	1152	4177
VACINAS	311	297	260	274	1142
VISITA DOMICILIAR	590	1086	1775	1588	5039
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	0	106	34	0	140

UBS SEM EQUIPE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	1111	526	74	176	1887
PROCEDIMENTOS	2012	1282	330	734	4358
ATEND ODONT	102	6	93	150	351
VACINA	311	297	260	274	1142
VACINA COVID 1ª dose					2195
2ª dose					1042
VACINA INFLUENZA					947

UASF RURAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATEND INDIVIDUAL		50	129	67	246
ATEND ODONTOLOGICO					

PROCEDIMENTOS		77	474	359	910
VISITA	525	709	1288	1129	3651

PROTESES DENTARIAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
	10	25	24	59

ASSISCOP

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ORTOPEDISTA	57	129	158	131	475
CARDIOLOGISTA		53	21	38	112
NEURO	17	17	18	16	68
OFTALMO	19	36	34	35	124
PSIQUIATRIA	5	3	5	5	18
GAR					
OTORRINO		8	18	19	45
PEDIATRIA	127	182	113	163	585
DERMATO	4	8	8	3	23
ENDOCRINO	5	5	5	5	20
PNEUMOLOGISTA	4	4	6	7	21
ECOCARGIOGRAMA		35	17	27	79
GINECO/OBST	159	161	198	200	718
UROLOGIA	4	4	4	4	16
ELETROCARDIOGRAMA	10		12	12	34
TESTE ERGOMETRICO			6	7	13
HOTLER 24 HORAS			2	5	7
ENDOSCOPIA		1	6	17	24

ECOGRAFIA	6	114	111	88	219
RAIO X	171	194	185	239	789
PROCED ORTOPEDIA	26	66	59	64	215
TOMOGRAFIA	10	4	17	40	71
COLONOSCOPIA	1		2		3
MAPEA. DE RETINA		3		3	6
CROMOSCOPIA	4				4
EXAMES LABORAT.	22	28	49	39	138
AUDIOMETRIA			1	4	5
NASOFIBROSCOPIA			3	2	5
ANESTESIOLOGISTA		3			3
POLIPECTOMIA	4				4
ULTRASSONOGRAFIA DOPLER			4	1	5
LARINGOCOSPIA			5	1	6
IMPEDANCIOMETRIA			1	4	5
EXAMES BIOPSIA	11				11
ESPIROMETRIA	1	2		5	8
VIAGENS BITUR CURITIBA					
VIAGENS GUARAPUAVA	16	48	56	52	172
VIAGENS CASCAVEL	56	152	151	154	513
PROTESES					
Guarapuava viagens veículos secretaria	32	34	45	34	145
Guarapuava Pacientes	177	142	228	170	717
Cascavel viagens veículos secretaria	16	17	15	20	68
Cascavel pacientes	37	79	78	77	271
Maringá viagens	1				1
Maringá pacientes	1				1
Pato Branco viagens	6	4	8	5	23
Pato Branco pacientes	7	15	22	16	60

Curitiba viagens Carros da secretaria	16	15	15	18	64
Curitiba pacientes	19	52	63	66	200
Chopinzinho viagens	4	4			8
Pacientes Chopinzinho	4	8			12
Quedas do Iguaçu viagens	1				1
Paciente Quedas do Iguaçu	1				1
Ponta Grossa viagens		1	1		2
Ponta Grossa pacientes		1	2		3
Foz do Jordao viagens			2		2
Pacientes Foz do Jordao			2		2
Arapongas viagens			1		1
Arapongas pacientes			1		1
Irati viagens			1		1
Irati pacientes			1		1
Telêmaco Borba viagens			1	1	2
Telêmaco Borba pacientes			1	1	2
Toledo viagens			1	2	3
Toledo pacientes			1	2	3
União da Vitoria viagens				2	2
União da Vitoria pacientes				2	2

